



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.248, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º** Exonerar a pedido **GILSELI SANTOS C. CARVALHO**, brasileira residente nesta Cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1.886.135-SSP/ES, inscrita no CPF n.º 098.837.787-08, do cargo de Professor Nível I, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto 4031/2008 de 05/11/2008, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 6772/10 de 04/08/2010.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo